



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.01.14.01

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2026, às 08:00 (oito) horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) Secretaria Municipal de Educação e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 015/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2026, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao **Processo Administrativo Nº 00004.20251222/0001-40**, para realizar os procedimentos relativos **Dispensa Eletrônica Nº 2026.01.14.01**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e materiais de apoio pedagógico, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Brasil Alfabetizado, abrangendo o apoio às atividades educacionais e à formação inicial e continuada dos professores, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririáçu-Ceará.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
19.831.793/0001-19	LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA	SIM	36.207,44	19/01/2026 14:40:51
63.320.646/0001-76	NEXUS DISTRIBUIDORA LTDA	SIM	36.207,44	19/01/2026 16:09:23
58.608.904/0001-84	G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	36.207,44	20/01/2026 15:20:28
19.540.084/0001-84	M. L. C. SILVA	SIM	36.207,44	20/01/2026 15:44:08

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTE 01 - KIT ESTUDANTE

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
19.831.793/0001-19	LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA	NÃO	SIM	33.369,00	19/01/2026 14:40:51
58.608.904/0001-84	G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	33.369,00	20/01/2026 15:20:28



19.540.084/0001-84	M. L. C. SILVA	SIM	SIM	33.369,00	20/01/2026 15:44:08
63.320.646/0001-76	NEXUS DISTRIBUIDORA LTDA	SIM	SIM	33.369,00	19/01/2026 16:09:23

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			21/01/2026 09:20:20
Lance registrado	Lance registrado	19.831.793/0001-19	33.269,0000	21/01/2026 11:34:54
Lance registrado	Lance registrado	63.320.646/0001-76	29.270,0000	21/01/2026 15:20:16
Lance registrado	Lance registrado	19.540.084/0001-84	22.500,0000	21/01/2026 15:20:18
Lance registrado	Lance registrado	58.608.904/0001-84	17.700,0000	21/01/2026 15:20:19
Encerramento	Encerrada a fase de lances			21/01/2026 15:20:21
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 58.608.904/0001-84			22/01/2026 09:09:53
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 58.608.904/0001-84, sem registro de lances.			22/01/2026 09:38:56
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 58.608.904/0001-84, no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil, setecentos reais)			22/01/2026 10:31:36
Inabilitado	A participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 58.608.904/0001-84, R\$ 17.700,00 foi inabilitado. Motivo: O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram na presente ATA que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora do certame nos Lotes 01 e 02, constatou-se que a mesma apresentou certidão de falência e concordata vencida e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto. Tais fatos configuram descumprimento ao disposto no item 6.1.3, alínea "a" (Qualificação Econômico-Financeira) e no item 6.1.4, alínea "a" (Qualificação Técnica) do Aviso de Dispensa Eletrônica, conforme evidenciado nos documentos anexos. Diante do exposto, a participante encontra-se INABILITADA no presente certame, por não atender às exigências previstas no instrumento convocatório.			22/01/2026 12:42:55
Convocação	Participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, foi convocada.			22/01/2026 12:43:26
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84			22/01/2026 12:44:58
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, sem registro de lances.			22/01/2026 13:00:52
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)			22/01/2026 15:12:25
Habilitado	Habilitada a participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84			23/01/2026 11:30:45
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)			23/01/2026 11:30:53

LOTE 02 - KIT PROFESSORES

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
63.320.646/0001-76	NEXUS DISTRIBUIDORA LTDA	SIM	SIM	2.838,44	19/01/2026 16:09:23



19.540.084/0001-84	M. L. C. SILVA	SIM	SIM	2.838,44	20/01/2026 15:44:08
58.608.904/0001-84	G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	2.838,44	20/01/2026 15:20:28
19.831.793/0001-19	LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA	NÃO	SIM	2.838,44	19/01/2026 14:40:51

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			21/01/2026 09:20:20
Lance registrado	Lance registrado	19.831.793/0001-19	2.738,4400	21/01/2026 11:35:04
Lance registrado	Lance registrado	58.608.904/0001-84	1.650,0000	21/01/2026 15:19:22
Lance registrado	Lance registrado	19.540.084/0001-84	1.990,0000	21/01/2026 15:19:34
Lance registrado	Lance registrado	19.831.793/0001-19	2.200,0000	21/01/2026 15:20:10
Lance registrado	Lance registrado	63.320.646/0001-76	2.400,0000	21/01/2026 15:20:20
Encerramento	Encerrada a fase de lances			21/01/2026 15:20:20
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 58.608.904/0001-84			22/01/2026 09:09:53
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 58.608.904/0001-84, sem registro de lances.			22/01/2026 09:38:56
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 58.608.904/0001-84, no valor de R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais)			22/01/2026 10:31:36
Inabilitado	A participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 58.608.904/0001-84, R\$ 1.650,00 foi inabilitado. Motivo: O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram na presente ATA que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante G. ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame nos Lotes 01 e 02, constatou-se que a mesma apresentou certidão de falência e concordata vencida e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto. Tais fatos configuram descumprimento ao disposto no item 6.1.3, alínea "a" (Qualificação Econômico-Financeira) e no item 6.1.4, alínea "a" (Qualificação Técnica) do Aviso de Dispensa Eletrônica, conforme evidenciado nos documentos anexos. Diante do exposto, a participante encontra-se INABILITADA no presente certame, por não atender às exigências previstas no instrumento convocatório.			22/01/2026 12:42:55
Convocação	Participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, foi convocada.			22/01/2026 12:43:26
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84			22/01/2026 12:44:58
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, sem registro de lances.			22/01/2026 13:00:52
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, no valor de R\$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais)			22/01/2026 15:12:26
Habilitado	Habilitada a participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84			23/01/2026 11:30:45
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84, no valor de R\$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais)			23/01/2026 11:30:53

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora



Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 19.540.084/0001-84	23/01/2026 11:30:53
--------------------	--	---------------------

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	21/01/2026 09:18:13	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica n°. 2026.01.14.01. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Agente	21/01/2026 09:18:22	Bom dia Srs. Licitantes!!
Agente	21/01/2026 09:19:06	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra na presente ATA que se responsabilizaram apenas pelos atos de condução deste certame, conforme previsto no preâmbulo deste Aviso de Dispensa de Licitação, se eximindo esta doughta comissão de contratação da responsabilidade de qualquer ato que tenha sido praticado anteriormente ou que venha a ser praticado posteriormente a este julgamento, que fuja das suas atribuições legais previstas.
Agente	21/01/2026 09:19:14	O agente de contratação e membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e Decreto n. 019/2024, comunica a todos os licitantes que neste momento dará início aos atos do presente processo em questão.
Agente	21/01/2026 09:19:34	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que atuam na condução dos atos da presente Dispensa Eletrônica, observando os procedimentos previstos na Lei n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Informa-se, ainda, que a presente sessão de Dispensa Eletrônica terá duração total de 6 (seis) horas, período no qual que será praticado a fase de lances, conforme previsto no edital e no fluxo processual estabelecido.
Agente	21/01/2026 09:19:45	Destaco ainda que, a leitura integral do Aviso de Dispensa de Licitação era de suma importância para todos os participantes deste processo, pois não será admitido nenhum questionamento fora do prazo do pedido de esclarecimento ou impugnação.
Agente	21/01/2026 09:19:58	Iniciaremos pontualmente agora a fase de lance do referido Aviso de Dispensa de Licitação em questão.
Agente	21/01/2026 09:20:04	Atenção ao formularem seus lances na hora da disputa, para evitar atrasos no processo.
Agente	21/01/2026 09:20:09	Boa sorte a todos!
Sistema	21/01/2026 09:20:20	O lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES foi iniciada.
Sistema	21/01/2026 09:20:20	O lote 1 - LOTE 01 - KIT ESTUDANTE foi iniciada.
Sistema	21/01/2026 15:20:21	O lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES foi finalizada.
Sistema	21/01/2026 15:20:21	O lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES foi finalizada.
Sistema	21/01/2026 15:20:21	O lote 1 - LOTE 01 - KIT ESTUDANTE foi finalizada.
Sistema	21/01/2026 15:20:22	O lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES foi finalizada.
Sistema	21/01/2026 15:20:22	O lote 1 - LOTE 01 - KIT ESTUDANTE foi finalizada.
Sistema	21/01/2026 15:20:22	O lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES foi finalizada.
Agente	21/01/2026 15:34:48	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 02/2026 e pelo Decreto n° 019/2024, informa a suspensão da presente sessão em razão da proximidade do término do expediente administrativo nesta



		data. A sessão fica suspensa, com continuidade prevista para as 09h00min do dia 22 de Janeiro de 2026, ocasião em que serão retomados os procedimentos do certame.
Sistema	21/01/2026 15:35:10	O certame de Nº 2026.01.14.01 foi suspenso com retorno em 22/01/2026 às 09:00. Motivo: O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, informa a suspensão da presente sessão em razão da proximidade do término do expediente administrativo nesta data. A sessão fica suspensa, com continuidade prevista para as 09h00min do dia 22 de Janeiro de 2026, ocasião em que serão retomados os procedimentos do certame.
Sistema	22/01/2026 09:04:00	O certame de Nº 2026.01.14.01 retornou da suspensão.
Agente	22/01/2026 09:04:06	Bom dia Srs. Licitantes!!
Agente	22/01/2026 09:04:24	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Sistema	22/01/2026 09:09:54	Fase de negociação do(s) lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES, lote 1 - LOTE 01 - KIT ESTUDANTE com a participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA foi iniciada.
Agente	22/01/2026 09:09:57	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, declaram aberta, neste momento, a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor da disputa, a fim de que o mesmo possa apresentar novas ofertas sobre o seu último lance ofertado, no prazo de 10 (dez) minutos.
Agente	22/01/2026 09:10:37	Prezada participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.608.904/0001-84, vencedora do lote 1 - LOTE 01 - KIT ESTUDANTE, Considerando a necessidade de ampliar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, nos termos do art. 33 da Lei nº 14.133/2021, convidamos formalmente o licitante a apresentar novas ofertas mais vantajosas sobre os seus últimos lances registrados, no prazo de 10 (dez) minutos, por item/lote.
Agente	22/01/2026 09:10:43	Prezada participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.608.904/0001-84, vencedora do lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES, Considerando a necessidade de ampliar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, nos termos do art. 33 da Lei nº 14.133/2021, convidamos formalmente o licitante a apresentar novas ofertas mais vantajosas sobre os seus últimos lances registrados, no prazo de 10 (dez) minutos, por item/lote.
Fornecedor	22/01/2026 09:19:13	Sr. Agente de contratação com base na legislação (Lei 14.133 e demais atos normativos) a proposta apresentada apresenta em razão do seu valor fortes indícios de inexequibilidade, solicito como parte do processo uma diligência afim de comprovar e gerar segurança pra o Município de Caririáçu e para que se mantenha o princípio da isonomia entre os participantes e da ampla concorrência.
Fornecedor	22/01/2026 09:19:59	o valor declarado vencedor (leia-se)*
Agente	22/01/2026 09:38:24	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, uma vez que o participante permaneceu em silêncio e não se manifestou na presente sessão, fato devidamente registrado.
Agente	22/01/2026 09:38:36	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Agente	22/01/2026 09:38:50	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor dos lotes 01 e 02.
Sistema	22/01/2026 09:38:56	Fase de negociação do(s) lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES, lote 1 - LOTE 01 - KIT ESTUDANTE com a participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA foi finalizada.



Agente	22/01/2026 09:39:54	Prezado NEXUS DISTRIBUIDORA, em resposta à manifestação sobre inexecução, informo que o art. 34 da IN SEGES/ME nº 73/2022 apenas estabelece indício quando a proposta for inferior a 50% do valor orçado, não sendo exigência automática de diligência ou comprovação de exequibilidade. Após análise da proposta vencedora e dos elementos do processo, não foram identificados motivos suficientes para exigir comprovação adicional neste momento, razão pela qual o certame seguirá com seu regular prosseguimento, nos termos do Aviso de Dispensa e da Lei nº 14.133/2021.
Agente	22/01/2026 09:44:09	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informa que procederá à análise da proposta apresentada, a fim de verificar o atendimento ao disposto no item 3.2.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica.
Fornecedor	22/01/2026 09:48:36	Sr. Agente de Contratação, para contribuir mais uma vez nesse processo e vendo o alto índice de riscos, a lei diz diferente do que afirma vossa senhoria, tendo em vista que quando o valor for inferior a 50% (cinquenta por cento) é obrigatório, mais a qualquer momento independente do valor (ao menor indício de inexecução - no caso) pode discricionariamente e/ou por pedido das partes (licitantes), a administração optar por diligência, até para contribuir com a isonomia e segurança do processo administrativo.
Agente	22/01/2026 09:59:09	Prezado(a) representante da NEXUS DISTRIBUIDORA, em resposta à nova manifestação, esclareço que não procede a afirmação de que seria obrigatória a diligência para comprovação de exequibilidade pelo simples fato de a proposta estar abaixo de 50% do valor orçado. O art. 34 da IN SEGES/ME nº 73/2022 é expresso ao indicar que valores inferiores a 50% constituem indício de inexecução, o que não equivale à obrigatoriedade automática de diligência, tampouco implica desclassificação imediata. Assim, após análise técnica e administrativa da proposta apresentada e dos elementos constantes nos autos, esta Administração não identificou risco concreto ou inconsistência capaz de justificar a abertura de diligência, razão pela qual NÃO SERÁ REALIZADA diligência de exequibilidade, mantendo-se o regular prosseguimento do certame, em estrita observância ao Aviso de Dispensa Eletrônica e à Lei nº 14.133/2021.
Agente	22/01/2026 09:59:49	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, após a análise da proposta inicial apresentada, decide CLASSIFICAR a proposta da empresa G. ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por atender às exigências previstas no item 3.2.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Registre-se que a presente decisão foi adotada em observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, dando-se, assim, prosseguimento ao certame, nos termos do Aviso de Dispensa e da Lei nº 14.133/2021.
Agente	22/01/2026 10:00:10	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a Proposta de Preços Consolidada.
Agente	22/01/2026 10:00:28	O(A) Agente de contratação solicita a participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 58.608.904/0001-84, a proposta readequada até a data 22/01/2026 às 12:01.
Fornecedor	22/01/2026 10:15:26	A participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 58.608.904/0001-84, enviou a proposta readequada.
Fornecedor	22/01/2026 10:16:01	A PROPOSTA FOI ANEXADA CONFORME SOLICITADO
Agente	22/01/2026 10:17:34	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra, nesta ATA, que a proposta de preço consolidada apresentada pela participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA foi enviada dentro do prazo estabelecido. Ademais, a referida proposta, juntamente com as demais peças que a acompanham, serão submetidas à análise e, ao final, o resultado será divulgado.
Agente	22/01/2026 10:31:28	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram na presente ATA que, após análise e verificação, a Proposta de Preços Consolidada



		apresentada pela empresa G. ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi devidamente examinada. Constatou-se que a referida proposta atende aos requisitos técnicos e formais estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e em seus anexos, não havendo irregularidades que impeçam sua aceitação. Dessa forma, a proposta encontra-se CLASSIFICADA.
Agente	22/01/2026 10:32:11	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, solicita a empresa G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora do presente processo/disputa, que encaminhe, por meio do sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, os documentos de habilitação, caso ainda não tenham sido enviados. Observação: os documentos deverão ser anexados na aba "Documentos Complementares".
Agente	22/01/2026 10:32:29	O(A) Agente de contratação solicita a participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 58.608.904/0001-84, os documentos habilitatórios até a data: 22/01/2026 às 12:33.
Fornecedor	22/01/2026 11:13:51	A DOCUMENTAÇÃO FOI ANEXADA NA PLATAFORMA NOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
Agente	22/01/2026 12:18:00	O Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, informa que os documentos de habilitação apresentado pela participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA, já devidamente registrados na plataforma, serão analisados em conformidade com os requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta. O julgamento da documentação será concluído e o resultado divulgado após a finalização da análise.
Agente	22/01/2026 12:42:43	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram na presente ATA que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante G. ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame nos Lotes 01 e 02, constatou-se que a mesma apresentou certidão de falência e concordata vencida e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto. Tais fatos configuram descumprimento ao disposto no item 6.1.3, alínea "a" (Qualificação Econômico-Financeira) e no item 6.1.4, alínea "a" (Qualificação Técnica) do Aviso de Dispensa Eletrônica, conforme evidenciado nos documentos anexos. Diante do exposto, a participante encontra-se INABILITADA no presente certame, por não atender às exigências previstas no instrumento convocatório.
Agente	22/01/2026 12:42:55	Participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 58.608.904/0001-84 foi inabilitada do(s) lote 1 - LOTE 01 - KIT ESTUDANTE pelo Agente de contratação. Motivo: O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram na presente ATA que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante G. ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame nos Lotes 01 e 02, constatou-se que a mesma apresentou certidão de falência e concordata vencida e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto. Tais fatos configuram descumprimento ao disposto no item 6.1.3, alínea "a" (Qualificação Econômico-Financeira) e no item 6.1.4, alínea "a" (Qualificação Técnica) do Aviso de Dispensa Eletrônica, conforme evidenciado nos documentos anexos. Diante do exposto, a participante encontra-se INABILITADA no presente certame, por não atender às exigências previstas no instrumento convocatório.
Agente	22/01/2026 12:42:55	Participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 58.608.904/0001-84 foi inabilitada do(s) lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES pelo Agente de contratação. Motivo: O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram na presente ATA que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante G. ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame nos Lotes 01 e 02, constatou-se que a mesma apresentou certidão de falência e concordata vencida e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto. Tais fatos configuram descumprimento ao disposto no item 6.1.3, alínea "a" (Qualificação Econômico-Financeira) e no item 6.1.4, alínea "a" (Qualificação Técnica) do Aviso de Dispensa



		Eletrônica, conforme evidenciado nos documentos anexos. Diante do exposto, a participante encontra-se INABILITADA no presente certame, por não atender às exigências previstas no instrumento convocatório.
Agente	22/01/2026 12:42:55	Participante G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 58.608.904/0001-84 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram na presente ATA que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante G. ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame nos Lotes 01 e 02, constatou-se que a mesma apresentou certidão de falência e concordata vencida e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto. Tais fatos configuram descumprimento ao disposto no item 6.1.3, alínea "a" (Qualificação Econômico-Financeira) e no item 6.1.4, alínea "a" (Qualificação Técnica) do Aviso de Dispensa Eletrônica, conforme evidenciado nos documentos anexos. Diante do exposto, a participante encontra-se INABILITADA no presente certame, por não atender às exigências previstas no instrumento convocatório.
Agente	22/01/2026 12:43:22	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a inabilitação da participante G. ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Sistema	22/01/2026 12:44:58	Fase de negociação do(s) lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES, lote 1 - LOTE 01 - KIT ESTUDANTE com a participante M. L. C. SILVA foi iniciada.
Agente	22/01/2026 12:45:05	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declaram aberta, neste momento, a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor da disputa, a fim de que o mesmo possa apresentar novas ofertas sobre o seu último lance ofertado, no prazo de 10 (dez) minutos.
Agente	22/01/2026 12:45:25	Prezada participante M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ 19.540.084/0001-84, vencedora do lote 1 - LOTE 01 - KIT ESTUDANTE, Considerando a necessidade de ampliar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, nos termos do art. 33 da Lei n° 14.133/2021, convidamos formalmente o licitante a apresentar novas ofertas mais vantajosas sobre os seus últimos lances registrados, no prazo de 10 (dez) minutos, por item/lote.
Agente	22/01/2026 12:45:32	Prezada participante M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ 19.540.084/0001-84, vencedora do lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES, Considerando a necessidade de ampliar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, nos termos do art. 33 da Lei n° 14.133/2021, convidamos formalmente o licitante a apresentar novas ofertas mais vantajosas sobre os seus últimos lances registrados, no prazo de 10 (dez) minutos, por item/lote.
Agente	22/01/2026 13:00:04	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, uma vez que o participante permaneceu em silêncio e não se manifestou na presente sessão, fato devidamente registrado.
Agente	22/01/2026 13:00:21	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Agente	22/01/2026 13:00:40	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor dos lotes 01 e 02.
Sistema	22/01/2026 13:00:52	Fase de negociação do(s) lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES, lote 1 - LOTE 01 - KIT ESTUDANTE com a participante M. L. C. SILVA foi finalizada.
Agente	22/01/2026 13:01:18	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informa que procederá à análise da proposta apresentada, a fim



		de verificar o atendimento ao disposto no item 3.2.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica.
Agente	22/01/2026 13:08:30	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, após a análise da proposta inicial apresentada, decide CLASSIFICAR a proposta da empresa M. L. C. SILVA, por atender às exigências previstas no item 3.2.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Registre-se que a presente decisão foi adotada em observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, dando-se, assim, prosseguimento ao certame, nos termos do Aviso de Dispensa e da Lei n.º 14.133/2021.
Agente	22/01/2026 13:08:51	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante M. L. C. SILVA, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a Proposta de Preços Consolidada.
Agente	22/01/2026 13:09:25	O(A) Agente de contratação solicita a participante M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N.º 19.540.084/0001-84, a proposta readequada até a data 22/01/2026 às 15:10.
Fornecedor	22/01/2026 14:22:29	A participante M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF N.º 19.540.084/0001-84, enviou a proposta readequada.
Fornecedor	22/01/2026 14:26:36	A PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA, FOI ANEXADA NA PLATAFORMA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Agente	22/01/2026 14:31:35	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra, nesta ATA, que a proposta de preço consolidada apresentada pela participante M. L. C. SILVA foi enviada dentro do prazo estabelecido. Ademais, a referida proposta, juntamente com as demais peças que a acompanham, serão submetidas à análise e, ao final, o resultado será divulgado.
Agente	22/01/2026 15:08:51	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram na presente ATA que, após análise e verificação, a Proposta de Preços Consolidada apresentada pela empresa M. L. C. SILVA foi devidamente examinada. Constatou-se que a referida proposta atende aos requisitos técnicos e formais estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e em seus anexos, não havendo irregularidades que impeçam sua aceitação. Dessa forma, a proposta encontra-se CLASSIFICADA.
Agente	22/01/2026 15:24:41	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informa a suspensão da presente sessão em razão de instabilidade no sinal de internet, aliada à alta demanda de atividades no setor, circunstâncias que comprometem o regular andamento dos trabalhos nesta data. A sessão fica suspensa, com continuidade prevista para as 09h00min do dia 23 de janeiro de 2026, ocasião em que serão retomados os procedimentos do certame.
Sistema	22/01/2026 15:24:58	O certame de N.º 2026.01.14.01 foi suspenso com retorno em 23/01/2026 às 09:00. Motivo: O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informa a suspensão da presente sessão em razão de instabilidade no sinal de internet, aliada à alta demanda de atividades no setor, circunstâncias que comprometem o regular andamento dos trabalhos nesta data. A sessão fica suspensa, com continuidade prevista para as 09h00min do dia 23 de janeiro de 2026, ocasião em que serão retomados os procedimentos do certame.
Sistema	23/01/2026 09:01:10	O certame de N.º 2026.01.14.01 retornou da suspensão.
Agente	23/01/2026 09:01:18	Bom dia Srs. Licitantes!!
Agente	23/01/2026 09:01:34	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Agente	23/01/2026 09:02:16	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, solicita a empresa M. L. C. SILVA, vencedora do presente processo/disputa, que encaminhe, por meio do sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, os documentos de habilitação, caso ainda não tenham sido



		enviados. Observação: os documentos deverão ser anexados na aba "Documentos Complementares".
Agente	23/01/2026 09:02:45	O(A) Agente de contratação solicita a participante M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.540.084/0001-84, os documentos habilitatórios até a data: 23/01/2026 às 11:03.
Fornecedor	23/01/2026 09:29:11	DOCUMENTOS JA ANEXADO NA PLATAFORMA
Agente	23/01/2026 10:26:13	O Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, informa que os documentos de habilitação apresentado pela participante M. L. C. SILVA, já devidamente registrados na plataforma, serão analisados em conformidade com os requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta. O julgamento da documentação será concluído e o resultado divulgado após a finalização da análise.
Agente	23/01/2026 11:30:37	O agente de contratação registra na presente ATA que todos os documentos de habilitação das participantes M. L. C. SILVA foram analisados, e constatou-se que a mesma se encontra devidamente HABILITADA, por atender todas as exigências do presente aviso de contratação direta.
Agente	23/01/2026 11:30:53	Participante M. L. C. SILVA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.540.084/0001-84 foi declarada vencedora do(s) lote 2 - LOTE 02 - KIT PROFESSORES, lote 1 - LOTE 01 - KIT ESTUDANTE.
Agente	23/01/2026 11:31:10	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, encaminha para conhecimento e análise as manifestações apresentadas pela empresa NEXUS DISTRIBUIDORA, as quais já foram devidamente apreciadas e respondidas no âmbito do certame, não se verificando fundamento técnico ou jurídico que justifique a adoção das providências reiteradamente solicitadas. Registra-se que a reiteração de questionamentos sobre matérias já esclarecidas apresenta potencial de tumultuar e retardar o regular andamento do procedimento, razão pela qual se entende pertinente submeter a conduta à apreciação dessa Autoridade, para que avalie a ocorrência de eventual infração administrativa e, se for o caso, a adoção das medidas cabíveis, inclusive quanto à eventual aplicação de sanções, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere a condutas que possam caracterizar comportamento inidôneo ou tentativa de comprometer a lisura e o regular andamento do certame. Diante do exposto, encaminha-se o presente despacho à Autoridade Competente para adoção das providências que entender cabíveis e para a prática dos atos subsequentes. Declaram-se encerrados os trabalhos nesta data.



PREFEITURA DE
Caririáçu
Por nossa terra, por nossa gente.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor dos respectivos Lotes. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

José Lenos Bessa Batista

Agente de Contratação
Matrícula Nº 12326

Vitória Gomes

Equipe de Apoio
Matrícula Nº 12500

Ana Claudia Bezerra de Souza

Equipe de Apoio
Matrícula Nº 12499